



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – MESTRADO E DOUTORADO  
1º SEMESTRE/2011  
Pós-Graduação Stricto Sensu**

**Programa de Pós-Graduação em Parasitologia**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia da UFPel estarão abertas no período de 28 a 29 de março de 2011 na Secretaria do Programa, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Campus Universitário s/n, Capão do Leão.
2. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia poderão solicitar inscrição na disciplina oferecida no 1º semestre de 2011.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Enfermagem, Nutrição ou outros, a critério da Coordenação do Programa, que **tenham no seu currículo a disciplina de Parasitologia.**
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/ib/posparasito](http://www.ufpel.edu.br/ib/posparasito)) ou na Secretaria do Programa, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Campus Universitário s/n, Capão do Leão. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento, ou Casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$100,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta do PPG-Parasitologia, abaixo-indicada:  
**Banco do Brasil (001)**  
**Agência 4468-7**  
**Conta 5205-1**
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.



6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 29/03/2011, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Fone: 3275-7620 / 32757338, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Campus Universitário s/n, Capão do Leão, parasitologia@ufpel.edu.br, no horário das 8:15h às 11:45h e das 14:15h às 17:45h).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Epidemiologia Médica e Veterinária  
Total de vagas para o nível Mestrado: 04  
Total de vagas para o nível Doutorado: 03  
Dia e Horário: Quartas-feiras, das 08h00 às 12h00.  
Local: Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Ministrante: Prof. Claudiomar Soares Brod  
Carga horária/créditos: 51/03  
Ementa: Exercitar a aplicabilidade da epidemiologia em Problemas Sanitários Animais e Humanos. Vivenciar a interação ecológica no processo saúde-enfermidade. Propiciar habilidades na aplicação do método epidemiológico em populações.  
Desenvolver o estudo da Epidemiologia com base nos projetos de dissertação e tese individuais.

## IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia.



- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de março de 2011

Profª Gertrud Müller Antunes  
Coordenadora do Programa

*Profª Gertrud Müller Antunes*  
Coordenadora PPG Parasitologia

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof. Antonio César Gonçalves Borges  
Reitor da UFPel

*Prof. Farid Butros Iman Nader*  
no exercício da Reitoria  
- UFPEL -